

## PARECER DAS CONTAS DESTINADAS À SAÚDE REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde órgão Colegiado Superior, Permanente, Representativo, Consultivo, Deliberativo, Normativo e Fiscalizador, Integrante da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e que tem, por competência efetiva a participação da comunidade ao Formular e Propor Estratégias, Acompanhar e Avaliar a Execução da Política de Saúde do Município, inclusive nos seus aspectos Econômicos e Financeiros. De acordo com o inciso XXVI da Lei 2.651/2005.

Este Conselho tem função de Fiscalizar e Deliberar sobre critérios de movimentações de Recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista atender o estabelecimento em Lei, o Pleno analisou o Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde apresentado pelo Gestor Quadrimestralmente no **Exercício de 2023**. Visando o bem comum, defendendo o direito a Saúde dos munícipes, garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 196 que diz: *“A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Política Social e Econômica que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualdade às ações e serviços para sua promoção e recuperação.”*

Além dos relatórios apresentados, outros documentos foram analisados coletados e solicitados pela Comissão de Fiscalização e, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2024, em sua Sede, o Pleno VOTOU SER FAVORÁVEL a **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO - 2023**.

Rio Claro, 09 de Abril de 2024.



Regina Célia da Silva  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde  
Rio Claro/RJ  
**Regina Célia da Silva**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ